



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ**REQUERIMENTO Nº. 221 /2021**
Luiz André Bezerra Campos

Tauá, 06 de outubro de 2021.

Protocolo Sob o nº 513/2021
as folhas 02 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 08.10.2021

Servidor Responsável

APROVADO EM UNI DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE / 08 PRESENTES
SALA DE SESSÕES / 10/10/2021FRANCISCO HELENA CASTELO
PRESIDENTE

Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, uma vez ouvido o Plenário, envio de ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Ceará, Sr. Sandro Luciano Caron de Moraes e ao Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Ceará, Sr. Sérgio Pereira dos Santos, solicitando informações referentes ao regresso da Delegacia Plantonista do Município de Tauá a Delegacia não Plantonista.

O Vereador que esta subscreve, com fulcro no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **Requer**, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, uma vez ouvido o Plenário, **envio de ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Ceará, Sr. Sandro Luciano Caron de Moraes e ao Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Ceará, Sr. Sérgio Pereira dos Santos, solicitando informações referentes ao regresso da Delegacia Plantonista do Município de Tauá a Delegacia não Plantonista. Dentre as informações:**

1. Quais as razões e fundamentos que basearão a medida de mudança no horário de atendimento da Delegacia deixando de existir o Plantão?
2. Diante da necessidade real do Município, pelas razões expostas a seguir, quais são as possibilidades da continuidade do atendimento nos sistema de Plantão da Delegacia?
3. Quais as providências que se fazem necessárias para que não haja rompimento no atendimento na modalidade Plantão da Delegacia deste Município?

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo manter o atendimento plantonista na Delegacia Regional do Município de Tauá, em prol do enfrentamento à violência, tendo em vista que, a implantação da Delegacia Plantonista em nosso Município, até agora contribuiu muito e pode contribuir muito mais para a redução dos índices de violência e garantia a aplicabilidade da Lei.

Essa medida, desde sua implantação até aqui, trouxe a este Município, a redução no tempo de atendimento a ocorrências policiais por parte da Polícia



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Militar, além de oferecer um melhor atendimento à população, tanto da região dos Inhamuns, que precisava se deslocar de outras cidades até a Delegacia plantonista mais próxima (Crateús); quanto de alguns Municípios da Microrregião dos Sertões de Senador Pompeu e Região Centro - Sul que por muitas vezes são atendidas pela Delegacia Regional de Tauá.

Visto isso, a implantação do Sistema Plantonista, trouxe a otimização do atendimento das ocorrências por parte da Polícia Militar, pois: "Anteriormente, em determinados momentos, uma viatura da corporação precisava se dirigir da cidade de Tauá ou de qualquer outro Município da região, até as Delegacias de Crateús ou Iguatu para registrar um flagrante, pois a DP não disponibilizava de Serviço Plantonista, isso fazia com que os policiais deixassem a população das respectivas cidades de origem desguarnecida".

Com o horário plantonista de funcionamento, o tempo de resposta ficou menor, se tornando mais rápida a liberação das equipes da PM, para que possam voltar a realizar o policiamento ostensivo em suas cidades.

Conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação deste Requerimento.

Plenário, 06 de outubro de 2021.

Luiz André Bezerra Campos
Luiz André Bezerra Campos
VEREADOR

MATERIA ENCAMINHADA
<i>Exm. Sr. Danilo Luciano Sérgio Pereira</i>
ATRAVÉS DO OF. Nº <i>1006/2021</i>
<i>Quente</i>
FUNÇÃOÁRIO